



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0184/2018, de 21 de dezembro de 2018

Trata da designação dos fiscais da Apólice nº 100.18.00014278 de Seguro Patrimonial do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o que consta no Memorando 149/2018 - CLT-CPV/DAA-CPV/DRG/CPV/RET/IFSP, de 19 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Eduardo Camargo Maia** – CPF 345.033.968-03 como titular, e como suplente a servidora **Michele Pereira de Faria** – CPF 067.322.426-01, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento da apólice, abaixo relacionada:

Apólice nº	Empresa	Objeto
100.18.00014278	Travelers Seguros Brasil S.A.	Seguro patrimonial para o IFSP-Câmpus Capivari.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da apólice, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Licitações e Contratos.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

21 / 12 / 18